



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.190/2017, 18 de outubro de 2017.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Denise Caroline Ferrari de Amorim	Professor 20h	V	A	VII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 5 de outubro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 18 de outubro de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 10 / 2017

Página: 01 edição 1718